

Terça-Feira, 19 de Maio de 2026

Polícia Civil de MT desarticula grupo criminoso do Ceará envolvido em golpe da falsa central de banco com vítimas em todo país

Investigações iniciaram após a vítima procurar a Delegacia de Estelionato de Cuiabá relatando ter caído no golpe

A Polícia Civil de Mato Grosso deflagrou, na manhã desta quarta-feira (28.1), a Operação Devassare, para cumprimento de 27 ordens judiciais com foco no combate aos crimes de estelionato eletrônico, lavagem de dinheiro e organização criminosa, praticados de forma interestadual.

A operação tem como alvo um grupo criminoso instalado no Ceará com ramificações no estado de São Paulo, envolvido em fraudes pela internet, especializado no golpe da Falsa Central do Banco. A investigação, realizada pela Delegacia Especializada de Estelionato de Cuiabá, desvendou um esquema estruturado de fraudes bancárias e financeiras, com utilização de meios eletrônicos e engenharia social.

As ordens judiciais, sendo oito mandados de busca e apreensão domiciliar, oito de bloqueios bancários, oito de sequestro de bens e três de medidas cautelares diversas foram expedidos pelo Núcleo de Justiça 4.0 do Juiz das Garantias de Cuiabá. Os mandados são cumpridos em Fortaleza, estado do Ceará, e nas cidades de Ribeirão Preto, Mauá, Praia Grande e São Bernardo do Campo, no estado de São Paulo.

Dinâmica do golpe

As investigações iniciaram após uma vítima de Cuiabá registrar o boletim de ocorrência relatando que havia caído em um golpe, em que suspeitos entraram em contato, via mensagem de texto (SMS) e contatos telefônicos fraudulentos, se passando por falsos atendentes bancários, informando sobre uma suposta transação via PIX pendente de cancelamento.

Induzida em erro, a vítima realizou procedimentos em terminal bancário, resultando na contratação indevida de empréstimo e em transferências financeiras não autorizadas.

Com avanço das investigações, a Delegacia de Estelionato identificou um grupo criminoso instalado no estado do Ceará com ramificações em São Paulo. Por meio dos trabalhos, ficou demonstrado a grande movimentação de valores de transferências Pix em contas bancárias e bens patrimoniais, incompatíveis com o padrão social dos investigados.

Lavagem de dinheiro

No desdobramento das investigações, foi identificado que parte dos valores subtraídos foi utilizada para o pagamento de créditos tributários junto à Secretaria da Fazenda do Estado de São Paulo (Sefaz/SP) e receiptados por terceiros que utilizaram os créditos para quitação de IPVA. Além de transferências fracionadas para contas de terceiros e empresas, evidenciando o emprego de mecanismos voltados à ocultação e dissimulação da origem ilícita dos recursos.

Dois dos principais suspeitos possuem o mesmo endereço e se apresentavam corretores de imóveis, sendo sócios em uma empresa de em Fortaleza (CE), possivelmente utilizada para lavagem do dinheiro dos golpes.

Os elementos apurados apontaram ainda que dinheiro saía de Fortaleza com destino a São Paulo, onde era utilizado para pagar tributos das empresas, que também são alvos de mandados buscas e apreensão, para identificação de novos elementos que possam auxiliar nos avanços das investigações.

Diante das evidências, o delegado responsável pelas investigações, Bruno Palmiro, representou pelas ordens judiciais contra os investigados, que foram deferidas pela Justiça e são cumpridas, nos endereços dos alvos

investigados.

“O objetivo é interromper a atividade criminosa, preservar provas, identificar todos os envolvidos, bem como rastrear e assegurar valores oriundos do crime, fortalecendo a repressão aos delitos patrimoniais eletrônicos praticados pelo grupo criminoso”, explicou o delegado.

O cumprimento das ordens judiciais conta com apoio das equipes das Polícias Cíveis de Ceará e de São Paulo. As investigações seguem em andamento para identificação de outros possíveis envolvidos, assim como de outras vítimas do grupo criminoso.

Devassare

O nome da operação faz referência a verdadeira devassa que os criminosos fizeram, invadindo a conta da vítima e realizando transações fraudulentas.